

ATA NÚMERO CENTO E TRÊS

Em dezasseis de abril de dois mil e treze, cerca das dez horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) reuniu na sala de reuniões número cinco do Palácio de S. Bento, com as presenças e faltas dos seguintes Senhores Deputados, conforme consta das respetivas folhas de registo:

- Efetivos

Bruno Coimbra (PSD); Bruno Vitorino (PSD); Emília Santos (PSD); Fernando Marques (PSD); Jorge Paulo Oliveira (PSD); Maurício Marques (PSD); Mário Magalhães (PSD); Ângela Guerra (PSD); Eurídice Pereira (PS); José Junqueiro (PS); Miguel Coelho (PS); Mota Andrade (PS); Pedro Farmhouse (PS); Altino Bessa (CDS-PP); Maria Margarida Neto (CDS-PP); Helena Pinto (BE)

- Suplentes

Carlos Santos Silva (PSD); João Figueiredo (PSD); Paulo Cavaleiro (PSD); Pedro Pimpão (PSD); Nuno André Figueiredo (PS); Orísia Roque (CDS-PP); Paula Santos (PCP)

Faltas

Ramos Preto (PS); António Leitão Amaro (PSD); António Prôa (PSD); Carlos Abreu Amorim (PSD); Renato Sampaio (PS); Paulo Sá (PCP); Heloísa Apolónia (PEV)

Após a verificação do quórum, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) declarou aberta esta reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Audições no âmbito da PPL N.º 122/XII-GOV “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”
 - Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho)
 - Associação Nacional de Municípios (ANMP)
- 2 - Iniciativas legislativas - Especialidade PPL n.º 123/XII/2ª-GOV e PPL n.º 125/XII/2ª-GOV - calendarização futura.

1 - AUDIÇÕES no âmbito da apreciação da PPL N.º 122/XII-GOV “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”

- AUDIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO (CIM ALTO MINHO)

Esta audição foi objeto de transmissão pelo Canal Parlamento, encontrando-se, assim, o respetivo registo áudio/vídeo disponível para consulta na ar@net em Serviços-DRAA-Canal Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130416) e em http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130416caotpl_cimam.wmv, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Comissão, após contextualizar o âmbito desta audição, deu a palavra ao Presidente do Conselho Executivo da CIM Alto Minho, Senhor Eng.º Rui Solheiro, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, o qual, em síntese, abordou as seguintes questões: desnecessária uma nova Lei de Finanças Públicas; a PPL em análise: redução de transferência de verbas para as Autarquias Locais/sobrevalorização das receitas do IMI para as Autarquias/extinção do IMT representa uma redução de receitas das Autarquias/Fundo de Apoio Municipal representa uma sobrecarga para os Municípios em melhor situação; esforço realizado nos últimos anos pelas Autarquias Locais para a redução do endividamento da Administração Local/a mudança de critérios imposta pela nova lei fará com que muitos Municípios passem a incumpridores e sejam objeto de

penalizações/necessidade de período transitório para o novo regime; regime de empréstimos, excecionado até agora, para determinadas ações de interesse local vão passar a ser considerados em situação de incumprimento pela nova lei/situação não aceitável e que devia manter-se até à liquidação desses empréstimos; competências do gestor das Entidades Intermunicipais/possibilidade de vetar decisões das Câmaras Municipais não é aceitável no respeito pela autonomia dos Municípios; atual Lei das Finanças Locais devia manter-se até por uma questão de estabilidade necessária á boa gestão da Administração Local; competências das Comunidades Intermunicipais/dúvidas sobre a capacidade de intervenção em diversas áreas da atividade económica e social em função do financiamento/receitas previstas na PPL nº 122/XII/2ª.

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão deu a palavra aos grupos parlamentares presentes, em nome dos quais intervieram o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) (estudos independentes sobre Finanças Locais/debilidade de registo contabilístico e monitorização orçamental/elevada dependência das transferências do O.E./orçamentação das Autarquias Locais não têm normalmente em vista o médio prazo; necessidade de equilíbrio orçamental, limitações de endividamento, transparência das contas; necessidade de atualização da Lei de Finanças Locais vigente/vantagem de um novo enquadramento das Finanças Locais; situação orçamental e financeira das Autarquias Locais nos últimos anos; propostas para o desempenho das competências das CIM; mecanismo previsto na PPL nº 122/XII/2ª para financiar a intermunicipalidade), o Senhor Deputado Pedro Farmhouse (PS) (PPL nº 122/XII/2ª - falta de transparência relativamente às eventuais simulações que serviram de base às medidas que consagra/disparidade entre os valores indicados pelo Governo e os apontados pela ANMP; redução significativa das transferências do O.E. para a Administração Local/reflexos negativos na atuação junto das populações; programas municipais excecionais como o da erradicação de barracas passam a ser penalizados pelo novo regime; que origem das verbas para o previsto prémio para as CIM), a Senhora Deputada Margarida Neto (CDS-PP) (novos desafios do Poder Local face à situação atual de desequilíbrio financeiro de grande parte das Autarquias; criação de instrumento de solidariedade intermunicipal; dever recíproco de informação entre o Estado Central e a Administração Local; dever de transparência da Administração Local perante os cidadãos; modo de financiamento das competências das CIM; receita do IMI rústico para as Freguesias) e a Senhora Deputada Paula Santos (PCP) (consecutiva redução de receitas para as Autarquias Locais; PPL nº 122/XII/2ª: mais uma peça da reforma em curso no sentido do desmantelamento do Poder Local Democrático/mudança de critérios penalizadora da situação da Autarquias Locais e dificultadora da respetiva ação).

Depois, o Senhor Eng.º Rui Solheiro usou novamente da palavra para pronunciar-se acerca das questões suscitadas pelos Senhores Deputados, após o que o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu por concluída esta audição, eram cerca das onze horas e cinquenta minutos.

- AUDIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (ANMP)

Esta audição, que teve início cerca das doze horas, foi igualmente objeto de transmissão pelo Canal Parlamento, encontrando-se, assim, o respetivo registo áudio/vídeo também disponível para consulta na ar@net em Serviços-DRAA-Canal Parlamento-Arquivo-Comissões-CAOTPL (20130416) e em http://srvvideo2.parlamento.pt/videos-canal/XII/SL2/02_com/11_caotpl/20130416caotpl_anmp.wmv, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) após contextualizar o âmbito desta audição, deu a palavra à delegação da ANMP, constituída pelos respetivos Presidente do Conselho Diretivo, Senhor Dr. Fernando Ruas, Vice-

Presidente do Conselho Diretivo, Sr. Eng. Rui Solheiro, Secretário-Geral, Senhor Eng. Artur Trindade e Secretário-Geral Adjunto, Senhor Dr. Fernando Cruz.

O Senhor Dr. Fernando Ruas fez uma intervenção inicial, na qual abordou, em síntese, as seguintes questões: na preparação da PPL nº 122/XII/2ª a ANMP só teve duas reuniões com responsáveis do Governo; a ANMP desconhece eventual simulação que serviu de base à avaliação do impacto da nova lei; validade da atual Lei das Finanças Locais/elaboração de uma nova lei não estava prevista no Memorando de Entendimento, tal como a extinção do IMT; contributo do superavit da Administração Local para a redução do défice orçamental do Estado, apesar da quebra contínua das transferências do O.E. para as Autarquias Locais e da redução das receitas próprias destas; divergência de fundo da relativamente à previsão do IMI feita pelo Governo (700 milhões) enquanto estudo da ANMP avaliar a respetiva receita em apenas 296 milhões; continuação da redução das transferências do O.E. para os Municípios e diminuição das receitas destes: fim do IMT/IMI rústico para as Freguesias/transferências para as entidades intermunicipais; Fundo de Apoio Municipal (569 milhões)/falta de solidariedade recíproca; necessidade de revisão das competências do gestor, que devia exercer mero acompanhamento técnico; estudo técnico feito pela Universidade do Minho para a ANMP prova que havia vantagem numa regulação correta do POCAL sem necessidade de lei dos Compromissos; Fundo Social Municipal; imóveis do Estado que não sejam monumentos nacionais deviam estar sujeitos a IMI; necessidade de acesso por parte dos Municípios à informação sobre os impostos cobrados pelo Estado e que são inerentes àqueles Municípios.

Em seguida, o Senhor Vice-Presidente da Comissão deu a palavra aos grupos parlamentares presentes, em nome dos quais intervieram a Senhora Deputada Ângela Guerra (PSD) (PPL nº 122//XII/2ª como uma decorrência do previsto no Memorando de Entendimento quanto às necessárias adaptações nas Finanças Públicas face ao novo enquadramento orçamental; medidas inovadoras contidas na proposta de lei em análise-Título IV, Capítulo IV/art.º 31º; possibilidade de a Lei do O.E. estabelecer limites às condições financeiras dos Municípios; PPL nº 122/XII/2ª: regime duradouro ou transitório?), o Senhor Deputado Pedro Farmhouse (PS) (Memorato de Entendimento previa a revisão da atual Lei das Finanças Locais e não que fosse feita uma nova lei; defesa do rigor e transparência quer por parte dos Municípios que por parte do Governo/falta de informação sobre simulações do Governo quanto aos impactos da nova lei; quebra do FEF em 24% para os Municípios e redução de 20% de transferências para as Freguesias; disparidade entre as avaliações do Governo-700 milhões e da ANMP-296 milhões; superavit da Administração Autárquica face ao défice orçamental do Estado; cruzamento do PAEL com a nova lei das finanças locais-consequências para as Autarquias; participação das Autarquias na preparação da nova lei; Fundo de Coesão Municipal), a Senhora Deputada Margarida Neto (CDS-PP) (papel fundamental de proximidade das Autarquias e respetivo financiamento; ppl nº 122/XII/2ª: novo modelo de governação local; IMI urbano e IMI rústico - repartição de receitas par os Municípios e para as Freguesias; contribuições/novas taxas previstas no art.º 15º-A da PPL nº 122/XII/2ª), a Senhora Deputada Paula Santos (PCP) (PPL nº 122/XII/2ª contrária á função de um regime de Finanças Locais para dar resposta às necessidades das populações; relevância da análise e das propostas da ANMP acerca da proposta de lei em análise; injustiça na repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e a Administração Local; dificuldade na gestão financeira plurianual das Autarquias face à possibilidade da Lei do O.E. poder alterar os limites previstos na Lei das Finanças Locais; restrições impostas aos Municípios como meio de os impelir a concessionar serviços a privados) e a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) (iniciativas legislativas do Governo para reforma da Administração Local: visam um Poder Local que não serve os interesses das

populações/contra a autonomia do Poder Local/não respeita o princípio da justa repartição de recursos públicos entre a Administração Central e a Administração Local; mistério do valor do IMI/falta de transparência e informação por parte do Governo relativamente á avaliação dos impactos da nova lei das finanças locais; gestor previsto na nova lei interfere na autonomia dos Municípios; impacto da redução de financiamento das Autarquias no apoio às populações).

Depois, os Senhores Dr. Fernando Ruas e Eng.º Artur Trindade usaram da palavra acerca das questões suscitadas pelos Senhores Deputados, após o que o Senhor Vice-Presidente da Comissão deu por concluída esta audição cerca das treze horas e trinta minutos.

2 - INICIATIVAS LEGISLATIVAS - ESPECIALIDADE PPL N.º 123/XII/2ª-GOV E PPL N.º 125/XII/2ª-GOV - CALENDARIZAÇÃO FUTURA

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu conta de que, na Conferência de Líderes realizada no dia dez do corrente mês, o GP do PSD alertara a PAR para a necessidade de articular com os Presidentes da 11.ª e da 5.ª Comissões a compatibilização da aprovação da PPL n.º 125/XII/2.ª "Aprova os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos" com a PPL n.º 132/XII/2.ª "Aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos sectores privado, público e cooperativo", tendo em conta que a aprovação da última (que baixou à 5ª Comissão sem votação) pode influenciar a primeira e que a PAR ficara de tratar este assunto com os dois referidos Presidentes de Comissões.

Relativamente à PPL n.º 123/XII/2ª "Procede à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, que regula o regime de acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas", na sequência de intervenções do Senhor Deputado Bruno Coimbra (PSD), do Senhor Deputado Pedro Farmhouse (PS) e da Senhora Deputada Paula Santos (PCP) e sob proposta do primeiro, a Mesa ficou de marcar uma reunião ainda na corrente semana para se proceder à apreciação e votação na especialidade da referida iniciativa legislativa.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Fernando Marques (PSD) deu por finda esta reunião, eram cerca das treze horas e cinquenta minutos, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Vice-Presidente da Comissão,

Fernando Marques

JF/